



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 115/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 03.04.2000 à 01.08.2000, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Sr^a **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** RG N.º 4.500.989-0 - PR Agente Administrativo – II, Nível H-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

PR, 28 de Abril de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal